



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (27) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) / [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

Ano 2022

# PROCESSO

Nº 218

**INTERESSADO:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PROJETO:** Mensagem nº 29 capeando o Projeto de Lei nº 28 de 02 de setembro de 2022

**ASSUNTO:** Altera a Lei Municipal nº 1.022, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Municipal do Exercício de 2022.

TRAMITAÇÃO	DIA/MÊS	VEREADORES PRESENTES	VEREADORES APROVAM O PROJETO	VEREADORES REJEITAM O PROJETO	VEREADORES ABSTÊM-SE DO PROJETO
EXPEDIENTE	12.09.22	8			
1ª DISCUSSÃO	12.09.22	8	7	-	-
2ª DISCUSSÃO	14.09.22	5	4	-	-

TRAMITAÇÃO	VEREADORES CONTRÁRIOS AO PROJETO
1ª DISCUSSÃO	
2ª DISCUSSÃO	

DATA	PEDIDO DE VISTAS (VEREADORES)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

MENSAGEM Nº 29 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Exm.º Sr.  
**NILDO CARLOS PECEMILIS**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**São Domingos do Norte/ES.**

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE
	SÃO DOMINGOS DO NORTE
	Nº 28 FLS. 028 V. LIVRO. 04
	SÃO DOMINGOS DO NORTE, 02/09/22
<i>Sabinardo</i>	
FUNCIONÁRIO	

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Considerando que o limite de abertura de crédito adicional suplementar autorizado pelo art. 8º, da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de dezembro de 2021 (LOA), já está próximo ao limite de ter sido completamente utilizado e surgindo a necessidade de abertura de novos créditos suplementares ao orçamento vigente.

Por este motivo, vimos pelo presente encaminhar esta Egrégia Casa de Leis, o Projeto de lei que amplia a possibilidade do município proceder com a suplementação às dotações orçamentárias que necessitam de valores para concretizar a programação de execução do orçamento de 2022, conforme já delimitado pelo orçamento vigente.

O limite autorizado na Lei Orçamentária, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.022, de 30 de dezembro de 2021, conjugado com o art. 43 da Lei nº 4.320/64, não foi suficiente para remanejar os valores necessários para cumprir com as atividades e finalidades principais da administração municipal, no decorrer deste exercício.

Vale destacar que, além do que foi dito acima, a arrecadação municipal, até o momento, está superando as expectativas, haja vista que a arrecadação prevista para o ano de 2022 é de R\$ 45.500.000,00 e até o mês de agosto já foi arrecadado R\$ 41.051.022,33. Da mesma forma a despesa fixada para o exercício é de R\$ 45.500.000,00 e até o mês de agosto a despesa liquidada foi de R\$ 33.215.726,92, motivo pelo qual é necessária a realização de suplementação por excesso de arrecadação e alocar os recursos ainda este ano.

Sendo assim, para maior transparência e melhorar o esclarecimento das análises necessárias, encaminho junto a este Projeto de Lei os seguintes relatórios:

- Balancete Consolidado Analítico da Receita Orçamentária;
- Balancete Consolidado Analítico da Despesa Orçamentária; e
- Listagem de Fluxo de Caixa Consolidado.

Solicitamos ainda que este projeto de lei tramite em REGIME DE URGÊNCIA especial, motivo pelo qual, em tempo, nos colocamos a disposição, através do nosso serviço Contábil, para esclarecimentos que se fizerem necessário.

E, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.



FOLHAS  
Nº 02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

*Ana Izabel Malacarne de Oliveira*  
**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

### PROJETO DE LEI Nº 28 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Alteração a Lei Municipal nº 1.022, de 30 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Orçamento Municipal do Exercício de 2022.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 8º da Lei Municipal nº 1.022/2021 passa a vigor com a seguinte redação:

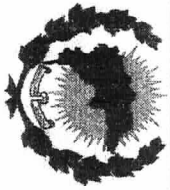
**Art. 8º** Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, objetivando reforçar dotações orçamentárias, nos termos do que dispõe o artigo 7º, inciso I e artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, criando, se necessário, elementos de despesas dentro de cada projeto ou atividade orçamentária, no mesmo nível de modalidade de aplicação, observando os mesmos grupos de despesa, categoria econômica já existente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte – ES, em 02 de setembro de 2022.

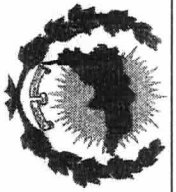
  
**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
CONSOLIDADO  
ESPÍRITO SANTO  
36.350.312/0001-72  
BALANÇETE ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTARIA  
AGOSTO DE 2022

Descrição	Ficha	Arrecadação				
		Orçado	Líquido No	Até o Período	Para Mais	Para Menos
1125001000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		160.000,00	4.211,78	4.298,36		155.701,64
1125002000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora		5.000,00				5.000,00
1125003000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		50.000,00	706,07	45.374,60		4.625,40
1125004000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		16.000,00	442,96	13.043,59		2.956,41
1125301000 - "Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		170.000,00	8.982,00	150.740,38		19.259,62
1125302000 - "Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J		500,00				500,00
1125303000 - "Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ati		1.000,00				1.000,00
1125304000 - "Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ati		500,00				500,00
1130311000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		250.000,00	6.464,85	256.727,16	6.727,16	
1145111000 - Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		500.000,00	54.497,67	592.398,73	92.398,73	
1145112000 - Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora		1.000,00	12,00	980,17		19,83
1145113000 - Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa		11.000,00	914,53	10.016,50		983,50
1145114000 - Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		3.000,00	471,68	4.497,17	1.497,17	
11210101000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		60.000,00	42.961,63	84.591,42	24.591,42	
11210102000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora		500,00	76,68	500,95	0,95	
11210103000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		5.000,00	457,78	10.815,02	5.815,02	
11210104000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		1.000,00	130,12	3.282,23	2.282,23	
11210401000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		22.000,00	1.605,91	31.058,69	9.058,69	
11210402000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora		1.000,00	8,48	136,97		863,03
11210403000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa		20.000,00		2.509,77		17.490,23
11210404000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		2.500,00		437,05		2.062,95
11215001000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		6.000,00				6.000,00
11215002000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora		500,00				500,00
11215003000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa		3.000,00				3.000,00
11215004000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		500,00				500,00
11220101000 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			1.052,59	11.999,53	11.999,53	
11220102000 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora			21,07	133,38	133,38	
11220103000 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa			848,86	14.954,20	14.954,20	
11220104000 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			270,05	4.390,90	4.390,90	
<b>TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA</b>		<b>1.290.000,00</b>	<b>124.136,71</b>	<b>1.242.886,77</b>		<b>47.113,23</b>

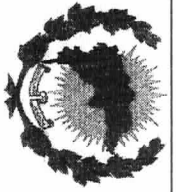
506500  
04  
FOLHAS



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
CONSOLIDADO  
ESPÍRITO SANTO  
36.350.312/0001-72  
BALANÇETE ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTARIA  
AGOSTO DE 2022

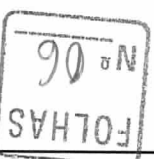
Descrição	Ficha	Arrecadação				Para Mais	Para Menos
		Orgado	Líquido No	Até o Período			
12415001000 - Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumini. Públ. - Principal		50.000,00		23.349,00	19.374,12	24.651,00	
12415002000 - Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumini. Públ. - Multas e Juros de Mora		1.000,00			181.701,56	1.000,00	
12415003000 - Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumini. Públ. - Divída Ativa		3.000,00	6,48	2.030,94	14.342,46	969,06	
12415004000 - Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumini. Públ. - Multas e Juros de Mora da Divída Ativa		500,00	6,27	594,90	94,90		
<b>TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA</b>		<b>54.500,00</b>	<b>12,75</b>	<b>27.974,84</b>		<b>26.525,16</b>	
13210101001 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios da Saúde		4.000,00	3.507,30	23.374,12	19.374,12		
13210101002 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. de Recursos do SUS Governo Federal (Bloco Custeio)		22.000,00	35.506,13	203.701,56	181.701,56		
13210101003 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. de Recursos do SUS Governo Federal (Bloco Investimento)		16.200,00	7.719,45	30.542,46	14.342,46		
13210101004 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. de Recursos do SUS Governo Estadual		500,00	2.883,34	10.743,97	10.243,97		
13210101005 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Vinculados a Saúde		1.300,00	0,42	2,57		1.297,43	
13210101006 - Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens		1.920,00	1.245,75	7.594,76	5.674,76		
13210101007 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários		88.060,00	8.119,13	279.122,19	191.062,19		
13210101008 - Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Federal		18.780,00		153.369,24	134.589,24		
13210101009 - Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Estadual		21.700,00	21.917,13	117.270,06	95.570,06		
13210101010 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDERB		18.680,00	79,97	96.655,70	77.975,70		
13210101011 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE		1.220,00	471,49	7.283,53	6.063,53		
13210101012 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação		4.800,00		27.083,02	22.283,02		
13210101014 - Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE		100,00		262,79	162,79		
13210101015 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE		580,00		632,06	52,06		
13210101016 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAT		2.620,00		5.764,39	3.144,39		
13210101017 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos do FNDE		6.500,00		39.999,63	33.499,63		
13210101018 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos de Conv. da Educação		2.460,00	791,29	132.273,92	129.813,92		
13210101019 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		10.180,00		40.912,64	30.732,64		
13210101020 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS		6.800,00	1.936,80	26.151,44	19.351,44		
13210101021 - Remuneração de Depósitos Bancários - F.I.A.		2.040,00	1.114,35	8.719,05	6.679,05		
13210101022 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE		340,00		1.905,38	1.565,38		
13210101023 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP		600,00	459,19	4.176,25	3.576,25		
13210101024 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Cidades		5.220,00	1.884,90	48.788,26	43.568,26		
13210101025 - Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos Vinculados		8.400,00		85.987,83	77.587,83		
13210101999 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		4.000,00	159,25	456,87		3.543,13	

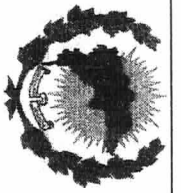
FOLHAS  
Nº 05



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
CONSOLIDADO  
ESPÍRITO SANTO  
36.350.312/0001-72  
BALANÇETE ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTARIA  
AGOSTO DE 2022

Descrição	Ficha	Arrecadação				
		Orgão	Líquido No	Até o Período	Para Mais	Para Menos
<b>TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA</b>		<b>249.000,00</b>	<b>87.795,89</b>	<b>1.352.773,69</b>	<b>1.103.773,69</b>	
16110101000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		970.000,00	94.329,69	680.224,50		289.775,50
16110102000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora		50.500,00	769,71	6.566,21		43.933,79
16110103000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa		46.000,00	380,97	24.308,45		21.691,55
16110104000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		2.500,00		8,82		2.491,18
16999901000 - Outros Serv. - Principal		5.000,00	2.240,70	14.938,10	9.938,10	
<b>TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA</b>		<b>1.074.000,00</b>	<b>97.721,07</b>	<b>726.046,08</b>		<b>347.953,92</b>
17115111000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		10.500.000,00	281.800,48	8.134.328,90		2.365.671,10
17115121000 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		445.000,00				445.000,00
17115131000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		445.000,00		548.382,06	103.382,06	
17115201000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		30.000,00	769,00	2.994,25		27.005,75
17125101000 - Cota-Parte da Compensação Financeira pela Explor. de Rec. Minerais - CFEM - Principal		5.000,00		20.232,34	15.232,34	
17125221000 - Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9478/97, Artigo 49 I e II - Principal		1.800.000,00		1.414.133,80		385.866,20
17125241000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		100.000,00				100.000,00
17129901000 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - P						
17135011000 - Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária - Principal		1.300.000,00	134.235,17	261.954,36	261.954,36	315.389,73
17135021000 - Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Especializada - Princi		800.000,00	49.810,42	817.275,36	17.275,36	
17135031000 - Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Vigilância em Saúde - Principa		85.000,00	3.600,68	47.522,56		37.477,44
17135041000 - Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Assistência Farmacêutica - Pri		65.000,00	4.967,41	39.054,88		25.945,12
17135091001 - Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Recursos COVID-19		10.000,00		210.456,80	200.456,80	
17135091999 - Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Outros Prog.s - Principal		190.000,00		1.069.892,79	879.892,79	
17145001000 - Transferências do Salário-Educação - Principal		320.000,00		214.863,93		105.136,07
17145101000 - Transferências Diretas do FNDDE referentes ao Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal		10.000,00		7.620,00		2.380,00
17145201000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		150.000,00				150.000,00
17145301000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar - PNAATE - Principal		120.000,00	4.201,20	29.408,40		90.591,60
17145901000 - Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestrut. da Rede Física Públ. da Educação Básica		13.000,00				13.000,00
17165001000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		200.000,00		72.975,18		127.024,82
17199901000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		400.000,00		73.564,82		326.435,18
17215001000 - Cota-Parte do ICMS - Principal		15.000.000,00	1.344.111,87	11.935.239,00		3.064.761,00
17215101000 - Cota-Parte do IPVA - Principal		600.000,00	81.139,66	819.304,92	219.304,92	



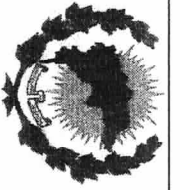


MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
CONSOLIDADO  
ESPÍRITO SANTO  
36.350.312/001-72  
BALANÇETE ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTARIA  
AGOSTO DE 2022

Descrição	Ficha	Arrecadação				
		Orçado	Líquido No	Até o Período	Para Mais	Para Menos
17215201000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		400.000,00	11.185,16	117.920,37		282.079,63
17215301000 - Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		30.000,00		11.880,97		18.119,03
17225201000 - Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7990/89, artigo 9º		400.000,00		291.233,64		108.766,36
17235001001 - Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica		30.000,00	2.519,42	20.155,36		9.844,64
17235001002 - Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - Repasse Mant. SAMU		130.000,00	14.229,31	84.646,16		45.353,84
17295101000 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		160.000,00		97.141,00		62.859,00
17295201001 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - PETE		500.000,00		610.023,81	110.023,81	
17295201002 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - PROETI		300.000,00		300.000,00		
17299901001 - Outras Transf. dos Estados e DF - FADM - Fundo de Apoio ao Desenv. Municipal				450.000,00	450.000,00	
17299901002 - Outras Transf. dos Estados e DF - Transferências do Fundo de Cultura do Estado do Espírito/FUNCULTURA				30.220,00	30.220,00	
17299901003 - Outras Transf. dos Estados e DF - Transf. de Rec. do Progr. Est. de Sust. Ambiental e Apoio aos Municípios/I			6.500,00	26.000,00	26.000,00	
17515001000 - Transf. de Rec. do Fundo de Mant. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais		5.500.000,00	401.370,52	5.366.779,03		133.220,97
<b>TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA</b>		<b>40.038.000,00</b>	<b>2.340.440,30</b>	<b>34.109.814,96</b>		<b>5.928.185,04</b>
19110101000 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		500,00				500,00
19110103000 - Multas Previstas em Legislação Específica - Divida Ativa				1.421,42	1.421,42	
19110104000 - Multas Previstas em Legislação Específica - Divida Ativa - Multas e Juros				206,29	206,29	
19210101000 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal		4.000,00				4.000,00
19220631000 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal		41.000,00	1,37	19.945,69		21.054,31
19999921000 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeitadas pela RFB - Primárias - Principal		50.000,00	29,35	2.426,26		47.573,74
<b>TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA</b>		<b>95.500,00</b>	<b>30,72</b>	<b>23.999,66</b>		<b>71.500,34</b>
21120101000 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal		375.000,00				375.000,00
<b>TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA</b>		<b>375.000,00</b>				<b>375.000,00</b>
22130101000 - Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal		200.000,00				200.000,00
22210101000 - Alienação de Bens Imóveis - Principal		50.000,00				50.000,00
<b>TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA</b>		<b>250.000,00</b>				<b>250.000,00</b>
24115011000 - Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária - Principal		220.000,00		199.908,00		20.092,00
24115021000 - Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Especializada - Princi				245.720,00		
24125011000 - Transf. para o Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Princip		350.000,00				350.000,00
24125091000 - Outras transferências destinadas a Proje. s de Educação - Principal		750.000,00				750.000,00
24135001000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		100.000,00		300.000,00		







**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**36.350.312/0001-72**  
**BALANÇETE ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTARIA**  
**AGOSTO DE 2022**

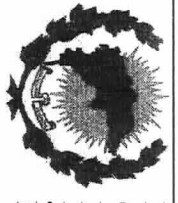
Descrição	Ficha	Arrecadação				Para Mais	Para Menos
		Órgão	Líquido No	Até o Período			
24145001000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		100.000,00					100.000,00
24145101000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal		250.000,00					250.000,00
24145201000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal		800.000,00					800.000,00
24145401000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transp. - Principal		300.000,00					300.000,00
24199901000 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal		500.000,00					500.000,00
24215001000 - Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal				162.533,00		162.533,00	
24225001000 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		110.000,00					110.000,00
24225101000 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progs de Educação - Principal		400.000,00					400.000,00
24225401000 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progs de Infraestrutura em Transp. - Principal		500.000,00		743.122,25		243.122,25	
24229901001 - Outras Transferências de Convênios dos Estados - Convênio Construção de Casas				770.000,00		770.000,00	
24295101000 - Transferências de Rec. Destinados a Progs de Educação - Principal		2.500.000,00		3.707.947,00		1.207.947,00	
24299901001 - Outras Transf. de Capital dos Estados - FADM - Fundo de Apoio ao Desenv. Municipal				1.550.000,00		1.550.000,00	
24299901002 - Outras Transf. de Rec. dos Estados - Rec. Fundo a Fundo FEAS				90.299,99		90.299,99	
24299901999 - Outras Transf. de Rec. dos Estados - Principal		500.000,00					500.000,00
<b>TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA</b>		<b>7.380.000,00</b>		<b>7.769.530,24</b>		<b>389.530,24</b>	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>50.806.000,00</b>		<b>45.253.026,24</b>			<b>5.552.973,76</b>
9517115111000 - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mer		(2.100.000,00)		(1.626.865,60)		473.134,40	
9517115201000 - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		(6.000,00)		(598,78)		5.401,22	
9517215001000 - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal		(3.000.000,00)		(2.387.088,04)		612.911,96	
9517215101000 - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal		(120.000,00)		(163.867,45)		43.867,45	
9517215201000 - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		(80.000,00)		(23.584,04)		56.415,96	
<b>TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA</b>		<b>(5.306.000,00)</b>		<b>(4.202.003,91)</b>		<b>1.103.996,09</b>	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>(5.306.000,00)</b>		<b>(4.202.003,91)</b>		<b>1.103.996,09</b>	
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>		<b>45.500.000,00</b>		<b>41.051.022,33</b>			<b>4.448.977,67</b>

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

BRENA TREVIZANI  
CONTADORA CRC/ES 015614-0



*[Handwritten signature]*



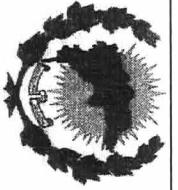
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**36.350.312/0001-72**  
**DECRETO**  
**AGOSTO DE 2022**

Descrição	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		

**RESUMO GERAL**

31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS PÚBLI	29.850,00	55.896,87	965.391,05	42.213,63	13.683,24	965.391,05	30.110,85	12.102,78	964.961,06	30.110,85	3.662,00	12.102,78
31904000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.199.400,00	9.022.015,79	576.442,90	6.906.978,08	2.115.037,71	576.442,90	4.571.264,02	68.833,62	577.205,81	4.571.264,02	68.833,62	4.014,19
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.624.000,00	7.363.163,05	22.988,60	3.862.110,31	2.723.065,41	337.204,87	2.520.721,47	1.341.388,84	333.291,35	2.223.927,47	296.794,00	68.833,62
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.676.000,00	4.082.816,88			220.706,57							1.638.182,84
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	31.000,00			31.000,00							
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.500,00	12.000,00			12.000,00							
31909400000 - INDENIZACÕES E RESTITUICÕES TRABALHISTAS	28.900,00	18.000,00			17.677,80							
31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITAD	96.000,00	158.303,24	19.286,79	232,20	22.527,75	19.847,16	119.613,76	16.161,73	20.350,28	113.547,74	6.066,02	22.227,75
32902100000 - JUROS SOBRE ADIVIDA POR CONTRATO	1.000,00	1.000,00			1.000,00							
33309300000 - INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	1.000,00	1.000,00			1.000,00							
33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	31.000,00	4.175,00			4.175,00							
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	53.500,00	4.175,00			26,87	1.095,20	103.851,90	75.757,18	1.095,20	103.851,90		75.757,18
33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS PÚBLI	87.000,00	179.635,95			179.609,08							
33908000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	3.000,00	3.000,00			3.000,00							
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	250.500,00	361.275,00	25.113,36	319.259,90	42.015,10	14.798,36	160.944,90	158.315,00	14.798,36	160.844,90	100,00	158.415,00
33901800000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	300.000,00	313.343,35	-108.920,00	204.423,35	108.920,00	54.460,00	204.423,35	54.460,00	54.460,00	204.423,35		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.995.950,00	7.399.380,89	399.811,34	5.539.844,33	1.859.536,56	702.648,30	4.490.662,43	1.049.181,90	674.940,64	4.287.221,14	203.441,29	1.252.623,19
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	2.500,00	2.100,00			2.100,00							
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	907.900,00	2.161.221,78	26.607,35	947.935,37	1.213.286,41	86.561,66	781.398,30	166.537,07	120.663,36	758.574,31	22.823,99	189.361,06
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	41.350,00	23.850,00			23.850,00							
33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C	10.000,00	1.000,00			1.000,00							
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	46.000,00	324.900,00			310.800,00							
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	301.700,00	296.501,45	9.506,66	258.905,04	37.596,41	29.495,08	204.617,25	54.287,79	27.195,08	193.555,64	11.061,61	65.349,40
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.159.350,00	12.574.480,85	1.049.562,24	10.637.620,94	1.936.859,91	1.572.802,11	7.712.230,74	2.925.390,20	1.527.261,32	7.516.117,56	196.113,18	3.121.503,38
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	485.000,00	499.790,00	16.230,00		105.606,19	35.312,21	225.135,44	169.048,37	33.822,21	223.645,44	1.490,00	4.073,00
33904100000 - CONTRIBUIÇÕES	35.000,00	32.000,00			19.846,12	748,00	15.773,12	4.073,00	748,00	15.773,12		
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	395.000,00	634.014,20			606.061,68	46.638,69	200.195,26	405.866,42	24.422,53	177.979,10		
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	355.000,00	481.900,00			480.400,00	39.205,34	351.538,50	128.861,50	39.205,34	351.538,50		
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	90.000,00	62.949,39			45.000,00		12.949,39	5.000,00		12.949,39		
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.600,00	75.225,55			53.019,45		53.019,45			53.019,45		
33909300000 - INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	69.800,00	428.939,77			409.936,01	46.068,86	406.836,01	3.100,00	92,80	360.859,95	45.976,06	49.076,06
339033000000 - MATERIAL DE CONSUMO - CONSORCIO PÚBLICO DO	2.500,00	1.500,00			1.500,00							
339339000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.492.500,00	3.103.266,00			1.956.843,67	304.531,73	1.896.729,63	60.114,04	304.531,73	1.896.729,63		60.114,04
44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	3.150,00	14.524,23			1.874,23		1.353,35	520,88	6.077,38	1.353,35		520,88
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	163.500,00	292.467,22	775,00		262.291,48	6.077,38	115.036,67	147.354,81	6.077,38	114.927,97	108,70	147.463,51
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.640.250,00	9.048.934,17			8.098.370,84		950.138,95	8.231,89		950.138,95		8.231,89
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.238.300,00	1.855.794,53			570.038,67	21.001,00	552.410,58	17.628,09	31.013,00	547.322,58	5.088,00	22.716,09
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	440.500,00	494.040,21			200.000,00		200.000,00			200.000,00		
44909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000,00											
44909300000 - INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	61.500,00	1.300.497,49			562.972,36	209.737,67	427.913,51	135.058,85	73.045,19	291.221,03	136.692,48	271.751,33
46907100000 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	39.000,00	2.000,00			2.000,00							
999999000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS:	430.000,00	430.000,00			430.000,00							

50  
FOLHES



**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**36.350.312/0001-72**  
**DECRETO**  
**AGOSTO DE 2022**

Descrição	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		
999999900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS:	430.000,00	430.000,00			430.000,00							
Total da Fonte de Recurso:	45.500.000,00	63.147.902,86	3.552.855,71	40.479.693,07	22.668.209,79	5.070.067,57	33.215.726,92	7.263.966,15	4.829.180,64	32.264.093,43	951.633,49	8.215.599,64
Total do Órgão:	45.500.000,00	63.147.902,86	3.552.855,71	40.479.693,07	22.668.209,79	5.070.067,57	33.215.726,92	7.263.966,15	4.829.180,64	32.264.093,43	951.633,49	8.215.599,64

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

BRENA TREVIZANI  
CONTADORA CRC/ES 015614-0



**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**CONSOLIDADO**  
**Listagem de Fluxo de Caixa**  
**Período De 01/08/2022 Até 31/08/2022**

Data de Emissão: 09/09/2022 08:44

Máquina: CONTABILIDADE HAS

Nº 11

Código	Conta	Saldo Anterior	Vlr Entrada	Vlr Saída	Saldo Atual
<b>Fonte Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>					
12.770.709	- BANESTES - CONTA MOVIMENTO	174.838,31	184.054,14	114.792,52	244.099,93
19.248.964	- BANESTES	28.681,83	79.288,08	98.008,43	9.961,48
32.770.709-A	- BANESTES - CONTA APLICAÇÃO	208.574,50	2.215,01	0,00	210.789,51
49.248.964A	- BANESTES S.A. APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.529,62	23.629,63	0,00	30.159,25
5151-0	- SAAE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.381,14	40.420,99	41.111,16	690,97
15412.517-2a	- PMSDN/CEX	202.951,83	0,00	0,00	202.951,83
1632.770.691a	- PREFEITURA - CONTA MOVIMENTO/APLICAÇÃO	360.731,69	691.320,44	757.109,97	294.942,16
16712.574-1a	- PMSDN-CFM DNPM/APLICAÇÃO	27.714,13	13,67	0,00	27.727,80
17010.965.697a	- PMSDN - FOLHA DE PAGAMENTO/APLICAÇÃO	82.339,92	27.838,25	58.387,76	51.790,41
1896.172.142a	- FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL/APLICAÇÃO	2.464,87	0,00	992,89	1.471,98
1968.014.409a	- PMSDN - FMDRS/APLICAÇÃO	1.043,28	0,00	576,95	466,33
1999.186.560a	- PMSDN- TRIBUTOS MUNICIPAIS - APLICAÇÃO	194.160,25	65.285,96	123.404,13	136.042,08
2029.793.357a	- PMSDN/ISS - APLICAÇÃO	275.654,20	130.189,30	379.028,95	26.814,55
211283.144-9a	- ICMS (DESEONERAÇÃO DE EXPORTAÇÕES) - APLICAÇÃO	409.106,02	10.404,17	0,00	419.510,19
21231.401.100-5	- FPM - APLICAÇÃO	1.359.077,76	530.809,73	1.047.592,29	842.295,20
21340.505-1a	- ITR - APLICAÇÃO	25.230,13	528,29	0,00	25.758,42
24818.213-3a	- SIMPLES NACIONAL - APLICAÇÃO	76.482,54	15.298,48	0,00	91.781,02
27212.923.413a	- FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - APLICAÇÃO	52.904,89	7.658,42	0,00	60.563,31
298102-2a	- TRIBUTOS MUNICIPAIS/CEF - APLICAÇÃO	631.964,18	50.542,81	49,00	682.457,99
58726.489.047a	- PMSDN- CONCURSO PUBLICO/Aplicação	188.609,60	0,00	0,00	188.609,60
64330.053.029a	- PMSDN 2º Festival de Comida de Rua	1.350,47	0,00	0,00	1.350,47
65738.066a	- PMSDN-TRIBUTOS MUNICIPAIS-BB - Aplicação	163.796,61	16.156,78	0,00	179.953,39
68733.986.30.	- CONVÊNIO CONSTR. 30 UNIDADES HABITACIONAIS FEHAB 002/2022/APLICAÇÃO	338.145,00	0,00	0,00	338.145,00
69535.108.30.	- PMSDN - FUNCULTURA/APLICAÇÃO	7.555,00	0,00	0,00	7.555,00
		4.821.287,77	1.875.654,15	2.621.054,05	4.075.887,87
<b>Fonte Recurso : 11110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO</b>					
2072.770.758a	- MDE - MANUTENCAO DO ENSINO - APLICAÇÃO	64.845,45	156.525,71	203.204,17	18.166,99
63929.802.162a	- PMSDN - FOLHA DE PAGAMENTO/MDE APLICAÇÃO	206,54	0,00	0,00	206,54
		65.051,99	156.525,71	203.204,17	18.373,53
<b>Fonte Recurso : 11120000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%</b>					
17110.965.754 A	- PMSDN - FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB/APLICAÇÃO	8.488,93	0,00	0,00	8.488,93
62735.888-6a	- PMSDN - FUNDEB	1.577.725,58	393.314,57	512.980,92	1.458.059,23
		1.586.214,51	393.314,57	512.980,92	1.466.548,16
<b>Fonte Recurso : 11130000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%</b>					
62735.888-6a	- PMSDN - FUNDEB	46.255,57	0,00	0,00	46.255,57
		46.255,57	0,00	0,00	46.255,57
<b>Fonte Recurso : 11200000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>					
15612.451-6a	- SALARIO EDUCAÇÃO/APLICAÇÃO	506.503,56	29.143,07	0,00	535.646,63
		506.503,56	29.143,07	0,00	535.646,63
<b>Fonte Recurso : 11210000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)</b>					
37624.022-2a	- PMSDN - FNDE/ PDDE - APLICAÇÃO	11.280,70	0,00	0,00	11.280,70
		11.280,70	0,00	0,00	11.280,70
<b>Fonte Recurso : 11220000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)</b>					
321672.010-8a	- PMSDN/MERENDA ESCOLAR - APLICAÇÃO	0,03	0,00	0,00	0,03
56031.476-5a	- PMSDN/EDUCAÇÃO - MERANDA ESCOLAR/APLICAÇÃO	981,65	0,00	0,00	981,65
		981,68	0,00	0,00	981,68
<b>Fonte Recurso : 11230000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (P</b>					
17612.673-x a	- FNDE- PROG.NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR/APLICAÇÃO	116.605,38	4.201,20	95.953,12	24.853,46
		116.605,38	4.201,20	95.953,12	24.853,46
<b>Fonte Recurso : 11240000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE</b>					
45026.593-4 A	- PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FNDE - APLICAÇÃO	71.317,05	0,00	0,00	71.317,05
51728.922-1a	- CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ANANIAS GUSTODIO/APLICAÇÃO	986.244,47	0,00	0,00	986.244,47
59534.134-7a	- FNDE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE- PAR/APLICAÇÃO	452,03	0,00	0,00	452,03
		1.058.013,55	0,00	0,00	1.058.013,55
<b>Fonte Recurso : 11250001000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
66834.13171	- PMSDN/ PROETI EDUCAÇÃO - APLICAÇÃO	617.556,53	0,00	0,00	617.556,53
67134.131.99.	- FUNPAES - REFORMA EMEIEF CORREGO DUMER/APLICAÇÃO	622.432,88	0,00	0,00	622.432,88
67434.132.03.	- FUNPAES - REFORMA DA QUADRA DUMER/APLICAÇÃO	520.516,83	0,00	0,00	520.516,83
67734.131.82.	- FUNPAES - REFORMA E AMPL. EMEI SANTO ANTONIO/APLICAÇÃO	624.620,23	0,00	0,00	624.620,23
68034.131.97.	- FUNPAES - REFORMA DA QUADRA EMEI SANTO ANTONIO/APLICAÇÃO	519.904,23	0,00	0,00	519.904,23
70234.955.14.	- FMEIEF - REFEORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEIEF CÔRREGO FERRUGEM/APLICAÇÃO	1.519.205,23	0,00	0,00	1.519.205,23

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**CONSOLIDADO**  
**Listagem de Fluxo de Caixa**  
**Período De 01/08/2022 Até 31/08/2022**

Data de Emissão: 09/09/2022 08:44

Máquina: CONTABILIDADE

**FOLHAS**  
 Nº 12

Código	Conta	Saldo Anterior	Vlr Entrada	Vlr Saída	Saldo Atual
		4.424.235,93	0,00	0,00	4.424.235,93
<b>Fonte Recurso : 11500000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>					
207	2.770.758a - MDE - MANUTENCAO DO ENSINO - APLICAÇÃO	1.472,93	0,00	0,00	1.472,93
639	29.802.162a - PMSDN - FOLHA DE PAGAMENTO/MDE APLICAÇÃO	4,84	0,00	0,00	4,84
		1.477,77	0,00	0,00	1.477,77
<b>Fonte Recurso : 11510030000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (30%)</b>					
171	10.965.754 A - PMSDN - FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB/APLICAÇÃO	140,27	0,00	0,00	140,27
627	35.888-6a - PMSDN - FUNDEB	42.203,60	0,00	0,00	42.203,60
		42.343,87	0,00	0,00	42.343,87
<b>Fonte Recurso : 11510070000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (70%)</b>					
171	10.965.754 A - PMSDN - FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB/APLICAÇÃO	312,28	0,00	0,00	312,28
627	35.888-6a - PMSDN - FUNDEB	87.347,44	0,00	0,00	87.347,44
		87.659,72	0,00	0,00	87.659,72
<b>Fonte Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE</b>					
10	10.873-1/a - PMSDN/FMS - APLICAÇÃO	234.718,13	122.468,06	307.636,59	49.549,60
45	20.035.259a - FOLHA DE PAGAMENTO FMS/ APLICAÇÃO	16.646,09	95.473,72	62.653,85	49.465,96
67	23.870.868 - FMS - Recursos Proprios	0,00	638.201,20	637.937,97	263,23
68	23.870.868a - FMS - Recursos Proprios/Aplicação	83.777,48	245.525,12	210.557,83	118.744,77
74	31.553-2a - FMS - RECURSOS PROPRIOS	28.191,06	150.000,00	90.883,41	87.307,65
		363.332,76	1.251.668,10	1.309.669,65	305.331,21
<b>Fonte Recurso : 12130000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL</b>					
43	20.035.234a - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ APLICAÇÃO	85.081,63	760,92	0,00	85.842,55
55	20.185.112a - INSUMOS COMPLEMENTAR/APLICAÇÃO	589,58	5,28	0,00	594,86
57	20.185.153a - COMPLEMENTO BASICO DE ASSIST. FARMACEUTICA/APLICAÇÃO	50.544,61	2.980,34	0,00	53.524,95
103	31.707.08 - FMS CUSTEIO SAMU ES/APLICAÇÃO	264,39	14.298,35	14.229,31	333,43
109	34.132.71 - FMS/ PREVENÇÃO DO CANCER MAMA E UTERO/APLICAÇÃO	13.656,49	122,14	0,00	13.778,63
111	35.395.24 - FMS/CONSTRUÇÃO DE SAÚDE DO BAIRRO KIKO/APLICAÇÃO	163.808,11	1.465,04	0,00	165.273,15
		313.944,81	19.632,07	14.229,31	319.347,57
<b>Fonte Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações</b>					
94	35.383-3a - FMS CUSTEIO SUS - aplicação	2.937.894,84	173.450,88	514.629,89	2.596.715,83
		2.937.894,84	173.450,88	514.629,89	2.596.715,83
<b>Fonte Recurso : 12142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações</b>					
94	35.383-3a - FMS CUSTEIO SUS - aplicação	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
<b>Fonte Recurso : 12143110000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - EMENDAS INDIVIDUAIS</b>					
94	35.383-3a - FMS CUSTEIO SUS - aplicação	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>Fonte Recurso : 12150000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estruturação na Rede d</b>					
72	29.257-5/A - FMS - EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS/APLICAÇÃO	33.381,68	308,47	0,00	33.690,15
82	31.231-2a - FMS/AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E. PARL./APLICAÇÃO	111.364,60	1.029,11	0,00	112.393,71
84	31.494-3a - FMS/AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E. PARL./aPLICAÇÃO	6.518,79	60,24	0,00	6.579,03
86	31.495-1a - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE/FMS	49.694,64	459,22	0,00	50.153,86
88	34.069-3a - EMENTA PARLAMENTA742000/1160-02 SUS/aPLICAÇÃO	57.016,37	526,87	0,00	57.543,24
90	34.346-3a - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.150,37	93,80	0,00	10.244,17
98	35.411-2a - FMS INVESTIMENTO SUS/ EMENDA PARLAMENTAR/Aplicação	565.635,78	5.241,74	0,00	570.877,52
		833.762,23	7.719,45	0,00	841.481,68
<b>Fonte Recurso : 12153110000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ESTRUT./EMENDAS INDIVIDUAIS</b>					
98	35.411-2a - FMS INVESTIMENTO SUS/ EMENDA PARLAMENTAR/Aplicação	1.600,05	0,00	0,00	1.600,05
		1.600,05	0,00	0,00	1.600,05
<b>Fonte Recurso : 12200001000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE</b>					
92	27.910.223a - FMS. AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA/APLICAÇÃO	47,18	0,42	0,00	47,60
		47,18	0,42	0,00	47,60
<b>Fonte Recurso : 12500000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>					
10	10.873-1/a - PMSDN/FMS - APLICAÇÃO	12.536,42	2.015,98	0,00	14.552,40
45	20.035.259a - FOLHA DE PAGAMENTO FMS/ APLICAÇÃO	1.625,13	175,47	0,00	1.800,60
68	23.870.868a - FMS - Recursos Proprios/Aplicação	3.952,89	665,19	0,00	4.618,08
74	31.553-2a - FMS - RECURSOS PROPRIOS	772,38	650,66	0,00	1.423,04
		18.886,82	3.507,30	0,00	22.394,12
<b>Fonte Recurso : 13110000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS</b>					
583	33.114-7a - FNAS - GSUAS/APLICAÇÃO	6.541,14	0,00	0,00	6.541,14
585	33.111-2a - FNAS - GBF/APLICAÇÃO	125.351,87	0,00	85,47	125.266,40

*Assinatura*

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**CONSOLIDADO**  
**Listagem de Fluxo de Caixa**  
**Período De 01/08/2022 Até 31/08/2022**

Data de Emissão: 09/09/2022 08:44

Máquina: CONTABILIDADE HAS

Nº 13

Código	Conta	Saldo Anterior	Vlr Entrada	Vlr Saída	Saldo Atual
59133.108-2a	- FNAS-BPC NAS ESCOLAS/APLICAÇÃO	1.061,39	0,00	0,00	1.061,39
59233.120-1a	- FNAS-PSB	237.258,55	0,00	17.224,49	220.034,06
59333.120-1	- FNAS-PSB	0,00	17.224,49	6.926,91	10.297,58
64838.149a	- FNAS - AÇÃO COVID/Aplicação	51.835,13	0,00	0,00	51.835,13
64938.154a	- FNAS COVID EPI/APLICAÇÃO	17.010,63	0,00	0,00	17.010,63
65238.272-8a	- FNAS - SIG TV - ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO	602.442,60	0,00	0,00	602.442,60
69241.041	- FNAS - RECURSOS IGD - PAB/APLICAÇÃO	15.760,12	0,00	0,00	15.760,12
		1.057.261,43	17.224,49	24.236,87	1.050.249,05
<b>Fonte Recurso : 13900010000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSINTÊNCIA SOCIAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASS</b>					
59727.390.723a	- FNAS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS/APLICAÇÃO	18.258,75	20.000,00	11.233,47	27.025,28
59927.390.756a	- FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA/APLICAÇÃO	28.559,97	0,00	4.740,36	23.819,61
60127.390.780a	- FNAS- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/APLICAÇÃO	171.390,69	186,34	18.819,70	152.757,33
63828.933.919a	- CDA Compra Direta/ Aplicação	104.074,64	0,00	19.773,71	84.300,93
66333.962.55	- FMAS - Programa Incluir	0,00	9.096,44	50,00	9.046,44
66533.962.55	- FMAS - Programa Incluir/Aplicação	37.473,23	0,00	9.046,44	28.426,79
70034.713.64	- FMAS - CONSTRUÇÃO DO CREAS/APLICAÇÃO	90.873,86	0,00	0,00	90.873,86
		450.631,14	29.282,78	63.663,68	416.250,24
<b>Fonte Recurso : 13900090001 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS FIA</b>					
1999.186.560a	- PMSDN- TRIBUTOS MUNICIPAIS - APLICAÇÃO	450,74	0,00	0,00	450,74
21231.401.100-5	- FPM - APLICAÇÃO	5.187,80	0,00	0,00	5.187,80
248.18.213-3a	- SIMPLES NACIONAL - APLICAÇÃO	33,78	0,00	0,00	33,78
298102-2a	- TRIBUTOS MUNICIPAIS/CEF - APLICAÇÃO	34,25	0,00	0,00	34,25
63128.780.633a	- PMSDN - FMAS / FIA FUNDO M. DA INFANCIA LE ADOLESCENTE/APLICAÇÃO	125.837,33	2.841,45	11.741,50	116.937,28
65738.066a	- PMSDN-TRIBUTOS MUNICIPAIS-BB - Aplicação	124,34	0,00	0,00	124,34
		131.668,24	2.841,45	11.741,50	122.768,19
<b>Fonte Recurso : 15100002000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - OBRAS, SERV. URBANOS E SANEAMENTO BÁSICO</b>					
612647.120-9	- PMSDN - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	135.058,84	0,00	0,00	135.058,84
		135.058,84	0,00	0,00	135.058,84
<b>Fonte Recurso : 15200002000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E SANEAMENTO BÁSICO</b>					
63329.342.052 a	- PMSDN - AQUISIÇÃO DE CAMINHAO CONV. 115/2018 APLICAÇÃO	272.066,38	0,00	0,00	272.066,38
68533.986.36	- CONVÊNIO CALÇ. LOTEAMENTO KIKO SEDURB 005/2022 - APLICAÇÃO	768.421,80	0,00	0,00	768.421,80
		1.040.488,18	0,00	0,00	1.040.488,18
<b>Fonte Recurso : 15200003000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS OU TRANFERÊNCIAS DO ESTADO - CULTURA ESPORTE E LAZER</b>					
69535.108.30	- PMSDN - FUNCULTURA/APLICAÇÃO	30.553,23	0,00	0,00	30.553,23
		30.553,23	0,00	0,00	30.553,23
<b>Fonte Recurso : 15200006000 - RECURSOS DE CONVÊNIO DO ESTADO - FEHAB</b>					
68733.986.30	- CONVÊNIO CONSTR. 30 UNIDADES HABITACIONAIS FEHAB 002/2022/APLICAÇÃO	804.575,28	0,00	0,00	804.575,28
		804.575,28	0,00	0,00	804.575,28
<b>Fonte Recurso : 15200007000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS OU TRANFERÊNCIAS DO ESTADO - MEIO AMBIENTE</b>					
69834.071.28	- PMSDN-SECRETARIA DO M. AMBIENTE - PROESAN/APLICAÇÃO	19.724,43	13.000,00	0,00	32.724,43
		19.724,43	13.000,00	0,00	32.724,43
<b>Fonte Recurso : 15300000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL</b>					
18640.465-9a	- FUNDO ESPECIAL - APLICAÇÃO	4.040.874,85	166.401,23	0,00	4.207.276,08
		4.040.874,85	166.401,23	0,00	4.207.276,08
<b>Fonte Recurso : 15400000000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL</b>					
18111.673.019a	- Cota dos Royalties - lei 8308/06/APLICAÇÃO	2.021.238,15	35.849,61	49.287,89	2.007.799,87
		2.021.238,15	35.849,61	49.287,89	2.007.799,87
<b>Fonte Recurso : 16100000000 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE</b>					
17912.854-6a	- PMSDN/CIDE/APLICAÇÃO	44.817,28	0,00	0,00	44.817,28
		44.817,28	0,00	0,00	44.817,28
<b>Fonte Recurso : 16200000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP</b>					
1979.125.006a	- CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - APLICAÇÃO	49.661,10	3.216,51	0,00	52.877,61
1999.186.560a	- PMSDN- TRIBUTOS MUNICIPAIS - APLICAÇÃO	3.438,31	0,00	0,00	3.438,31
298102-2a	- TRIBUTOS MUNICIPAIS/CEF - APLICAÇÃO	1.819,55	0,00	0,00	1.819,55
65738.066a	- PMSDN-TRIBUTOS MUNICIPAIS-BB - Aplicação	312,25	0,00	0,00	312,25
		55.231,21	3.216,51	0,00	58.447,72
<b>Fonte Recurso : 19300000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS</b>					
10632.092.79	- FMS LEILÃO BENS MOVEIS/ APLICAÇÃO	51.146,92	457,44	0,00	51.604,36
62227.218.254a	- LEILÃO VEICULOS - RECURSOS ORDINARIOS	88.144,24	0,00	0,00	88.144,24
		139.291,16	457,44	0,00	139.748,60

*Assinatura*

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**CONSOLIDADO**  
**Listagem de Fluxo de Caixa**  
**Período De 01/08/2022 Até 31/08/2022**

Data de Emissão: 09/09/2022 08:44

Máquina: CONTABILIDADE HAS

Nº 14

Código	Conta	Saldo Anterior	Vlr Entrada	Vlr Saída	Saldo Atual
<b>Fonte Recurso : 19790000000 - OUTROS RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS</b>					
447	21.502.281 - CAUÇÃO TP 1/2012	739,18	0,00	0,00	739,18
494	23.358.146 - PMSDN - CAUÇÃO TP 003/2013	1.718,11	0,00	0,00	1.718,11
498	23.369.614 - CAUÇÃO RP 50/2013	1.445,12	0,00	0,00	1.445,12
531	24.550.667 - CAUÇÃO TP 12/2014	544,60	0,00	0,00	544,60
618	28.388.221 - CAUÇÃO CONTRATO 101	640,50	0,00	0,00	640,50
640	28.156.198 - 28.156.198 - Caução/ Construtora DGF	115,35	0,00	0,00	115,35
662	33.656.42 - PMSDN/CAUÇÃO	554,98	0,00	0,00	554,98
		5.757,84	0,00	0,00	5.757,84
<b>Fonte Recurso : 19900000001 - FEADM - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO</b>					
509	23.537.335a - FUNDO DE APIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL/APLICAÇÃO	210.754,07	0,00	0,00	210.754,07
655	31.151.566/a - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM 2020	272.127,24	0,00	0,00	272.127,24
683	34.445.06. - PMSDN/FUNDO CIDADES PROJETOS - APLICAÇÃO	508.709,06	0,00	0,00	508.709,06
690	34.850.66. - FDM - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA RURAL/APLICAÇÃO	1.516.184,19	0,00	0,00	1.516.184,19
		2.507.774,56	0,00	0,00	2.507.774,56
<b>Fonte Recurso : 22140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações</b>					
94	35.383-3a - FMS CUSTEIO SUS - aplicação	7.065,13	0,00	0,00	7.065,13
		7.065,13	0,00	0,00	7.065,13
<b>Fonte Recurso : 22142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações</b>					
94	35.383-3a - FMS CUSTEIO SUS - aplicação	782.569,91	0,00	0,00	782.569,91
		782.569,91	0,00	0,00	782.569,91
<b>Fonte Recurso : 25600000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – INCISO I DO ARTIGO 5º DA LC 173/2020</b>					
212	31.401.100-5 - FPM - APLICAÇÃO	80.917,71	0,00	0,00	80.917,71
		80.917,71	0,00	0,00	80.917,71
		30.912.879,26	4.183.090,43	5.420.651,05	29.675.318,64

*Andrie*

AS COMISSÕES PERMANENTES  
SALA DAS SESSÕES  
EM 12 / 09 / 2022  
[Signature]  
PRESIDENTE

APROVADO EM primeira  
DISCUSSÃO POR unanimidade  
7 FAVORÁVEIS - CONTRÁRIOS  
- ABSTENÇÕES 1 AUSÊNCIAS  
SALA DAS SESSÕES, 12/09/22  
[Signature]  
PRESIDENTE

APROVADO EM segunda  
DISCUSSÃO POR unanimidade  
4 FAVORÁVEIS - CONTRÁRIOS  
- ABSTENÇÕES 4 AUSÊNCIAS  
SALA DAS SESSÕES, 14/09/22  
[Signature]  
PRESIDENTE





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)



## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### **PARECER OFERECIDO ANTE AO PROJETO DE LEI Nº 28, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, REFERENTE A “ALTERAÇÃO A LEI MUNICIPAL Nº 1.022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2022”, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

Visa o presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, ampliar o limite para abertura de créditos suplementares, durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2022.

Na mensagem enviada juntamente com o Projeto de Lei, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup> Ana Izabel Malacarne de Oliveira, explica que a arrecadação municipal, até o momento está superando as expectativas, haja vista que a arrecadação prevista para o ano o corrente ano é de R\$ 45.500.000,00, porém até o mês de agosto já foi arrecadado R\$ 41.051.022,33.

Da mesma forma, explica que a despesa fixada para o exercício é de 45.500.000,00 e até o mês de agosto a despesa liquidada foi de R\$ 33.215.726,92, motivo pelo qual é necessária a realização de suplementação por excesso de arrecadação e alocar recursos ainda esse ano.

É o relatório.

Opino.

Primeiramente, insta salientar que em consonância com o art. 35, inciso I e art. 41, inciso I e § 1º do Regimento Interno:

Art. 35. Cabe às Comissão Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e às demais Comissões, no que lhes for aplicável:

I- discutir e votar as proposições que lhes forem distribuídas e sujeitas à deliberação do Plenário;

[...]

Art. 41. Compete à Comissão de Justiça e Redação:

I- manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Câmara ou de suas Comissões, para efeito de admissibilidade e tramitação;

[...]

§ 1º É obrigatória a audiência da Comissão de Justiça e Redação sobre todos os processos que tramitam pela Câmara, ressalvados os que explicitamente tiverem outro destino por este Regimento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)



[...]

A Lei Orgânica Municipal em seu art. 98 dispõe que:

Art. 98 Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais, serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu Regimento Interno.

No mesmo sentido, o art. 99 do Diploma Legal acima citado, determina que:

Art. 99 São vedados:

[...]

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

[...]

A matéria concernente à abertura de créditos adicionais também se encontra delineada na Lei Federal nº 4.320/1964, especificamente em seu artigo 43. Vejamos:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

[...]

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (grifo nosso)

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

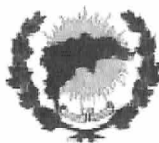
[...]

Pois bem. Não existe vício de iniciativa, pois, cabendo ao Poder Executivo a iniciativa para a Lei Orçamentária Anual, terá idêntica competência para pretender alteração das previsões da norma.

Ressalta-se que a pretensão foi devidamente justificada na mensagem de encaminhamento do projeto de Lei.

Além disso, a proposição não apresenta qualquer afronta a dispositivo legal e constitucional, sendo elaborado com observância da técnica legislativa, motivo pelo qual, opina-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 28, de 02 de setembro de 2022.

É o voto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)



Ante ao exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei em pauta, visto que o mesmo obedece aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, solicitando aos nobres Edis que acompanhem nosso Parecer.

Sala das Comissões,

Em 09 de setembro de 2022.

  
**ISRAEL STAUFFER SCHERRER**

**Presidente**

  
**DANILO HENRIQUE BALLARINI**

**Relator**

  
**LEONEL MENEGUETE**

**Membro**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### **PARECER OFERECIDO ANTE AO PROJETO DE LEI Nº 28, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, REFERENTE A “ALTERAÇÃO A LEI MUNICIPAL Nº 1.022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2022”, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

Visa o presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, ampliar o limite para abertura de créditos suplementares, durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2022.

Na mensagem enviada juntamente com o Projeto de Lei, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup> Ana Izabel Malacarne de Oliveira, explica que a arrecadação municipal, até o momento está superando as expectativas, haja vista que a arrecadação prevista para o ano corrente é de R\$ 45.500.000,00, porém até o mês de agosto já foi arrecadado R\$ 41.051.022,33.

Da mesma forma, explica que a despesa fixada para o exercício é de 45.500.000,00 e até o mês de agosto a despesa liquidada foi de R\$ 33.215.726,92, motivo pelo qual é necessária a realização de suplementação por excesso de arrecadação e alocar recursos ainda esse ano.

É o relatório.

Opino.

Primeiramente, insta salientar que em consonância com o art. 35, inciso I e art. 42, inciso I, ambos do Regimento Interno:

Art. 35. Cabe às Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e às demais Comissões, no que lhes for aplicável:

I- discutir e votar as proposições que lhes forem distribuídas e sujeitas à deliberação do Plenário;

[...]

Art. 42. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento:

I - examinar e emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro em tramitação na Câmara;

[...]

A Lei Orgânica Municipal em seu art. 98 dispõe que:

Art. 98 Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais, serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu Regimento Interno.

No mesmo sentido, o art. 99 do Diploma Legal acima citado, determina que:



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

FOLHAS  
Nº 19

Art. 99 São vedados:

[...]

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

[...]

A matéria concernente à abertura de créditos adicionais também se encontra delineada na Lei Federal nº 4.320/1964, especificamente em seu artigo 43. Vejamos:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

[...]

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (grifo nosso)

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

[...]


Sabemos que o limite fixado para abertura dos créditos suplementares pode esgotar-se. Neste caso, o Executivo necessita pedir autorização ao Legislativo, ao qual compete a análise das justificativas apresentadas.

Pois bem. Considerando que no caso sob análise, a pretensão foi devidamente justificada na mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei, manifesto-me favorável ao Projeto de Lei nº 28, de 02 de setembro de 2022.

É o voto.

Ante ao exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei em pauta, nos termos do parecer do Relator.

Sala das Comissões,  
Em 09 de setembro de 2022.

  
**AMILTON JOSÉ TREVIZANI**  
Presidente

  
**ISRAEL STAUFFER SCHERRER**  
Relator

  
**SÉRGIO LUIZ TAMANINI**  
Membro



FOLHAS  
Nº 20

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

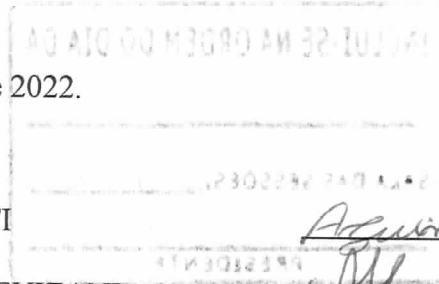
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) / [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 018/2022

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte-ES

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, conforme preceitua o art. 140, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, REQUEREM tramitação abreviada do **Projeto de Lei nº 28** de 02 de setembro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Altera a Lei Municipal nº 1.022, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Municipal do Exercício de 2022.*”

Sala das Sessões,  
Em 12 de setembro de 2022.



AGUIMAR CELANTI

*Aguiamar Celanti*

AMILTON JOSÉ TREVIZANI

*Amilton José Trevizani*

CARLOS ALBERTO FERREIRA

*Carlos Alberto Ferreira*

DANILO HENRIQUE BALLARINI

*Daniilo Henrique Ballarini*

ISRAEL STAUFFER SCHERRER

*Israel Stauffer Scherrer*

LEONEL MENEGUITE

*Leonel Meneguite*

SÉRGIO LUIZ TAMANINI

*Sérgio Luiz Tamanini*

VANILDO SALVADOR

*Vanildo Salvador*

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE		
	Nº	FLS.	LIVRO
	224	029	04
	SÃO DOMINGOS DO NORTE 12/09/2022		
<i>Valina B. de</i>			
FUNCIONÁRIO			

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA  
presente Sessão  
SALA DAS SESSÕES, 12, 09, 22  
[Signature]  
PRESIDENTE

APROVADO EM única  
DISCUSSÃO POR unanimidade  
7 FAVORÁVEIS — CONTRÁRIOS  
— ABSTENÇÕES 1 AUSÊNCIAS  
SALA DAS SESSÕES, 12, 09, 22  
[Signature]  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
BOLETIM DE VOTAÇÃO

PROJETO: de lei n.º 28

DATA: 02/09/2022 AUTOR: P.E.M.

VEREADORES	1ª DISCUSSÃO DIA <u>12/09/2022</u>				2ª DISCUSSÃO <u>14/09/2022</u>			
	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
AGUMAR CELANTI	X				X			
AMILTON JOSÉ TREVIZANI	X							X
CARLOS ALBERTO FERREIRA	X				X			
DANILO HENRIQUE BALLARINI				X				X
ISRAEL STAUFFER SCHERRER	X				X			
LEONEL MENEGUITE	X							X
SÉRGIO LUIZ TAMANINI	X				X			
VANILDO SALVADOR	X							X
TOTAL DE VOTOS	9	-	-	1	4	-	-	4

RESULTADO FINAL: (X) APROVADO POR UNANIMIDADE

( ) APROVADO POR MAIORIA

( ) REJEITADO POR UNANIMIDADE

( ) REJEITADO POR MAIORIA

  
NILDO CARLOS PECEMILIS  
Presidente